

40432

SP  
05876

SEMINÁRIO INTERNACIONAL  
**Amazônia**  
e fronteiras do conhecimento

ISBN 978-85-7143-077-8



9 a 11  
de dezembro  
no Hilton Hotel  
Belém - Pará - Brasil

*Anais*

Realização

NAEA 35 ANOS



Anais do Seminário Internacional Amazônia e Fronteiras do  
Conhecimento/ Organização [de] Edna Castro... [et al.]. –  
Belém: NAEA, 2008.

500 p.: il.; 21 cm

Inclui bibliografias

ISBN 978-85-7143-077-8

1. Amazônia – Aspectos econômicos. 2. Amazônia Aspectos  
sociais. 3. Planejamento regional – Amazônia. 4. Gestão  
ambiental – Amazônia. 5. Cooperação internacional. I. Castro,  
Edna... [et al].

CDD. 21. ed.

338.9811

SEMINÁRIO INTERNACIONAL - AMAZÔNIA E FRONTEIRAS DO CONHECIMENTO  
NAEA - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos - 35 ANOS  
Universidade Federal do Pará  
9 a 11 de dezembro de 2008  
Belém - Pará - Brasil

---

MARCO LEGAL E HISTÓRIA EVOLUTIVA DO USO E OCUPAÇÃO DAS TERRAS NO SUDESTE  
PARAENSE

Luiz Guilherme Teixeira Silva (CPATU-EMBRAPA) - [lugui@cpatu.embrapa.br](mailto:lugui@cpatu.embrapa.br)  
Geólogo e Engenheiro Agrônomo, DsC em Ciências (Desenvolvimento Sustentável do Trópico  
Úmido), pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental

---

## Marco legal e história evolutiva do uso e ocupação das terras no Sudeste Paraense<sup>1</sup>

Luiz Guilherme Teixeira Silva<sup>2</sup>

### Introdução

A retrospectiva da evolução do uso e ocupação das terras do Sudeste Paraense tem mostrado a importância que tiveram os grandes projetos implantados a partir da década de 1970, como o Projeto Grande Carajás, o qual, em função de toda a infraestrutura de apoio logístico vinculado a este empreendimento (construção das redes rodoviárias e ferroviárias) atraiu num primeiro momento, grande contingente populacional a esta região, em resposta a demanda por bens públicos, inexistentes nos locais de origem como: escolas, hospitais, estradas, terra e, sobretudo, novas esperanças em relação a: emprego, saúde, vida melhor, etc. Neste contexto, a ocorrência de processos migratórios expressivos como os verificados nesta região fizeram com que a plena mobilidade de indivíduos entre jurisdições, nos moldes admitidos pelo modelo de Tiebout (TIEBOUT, 1956, p.416-24) abrisse a possibilidade de ocorrência de “fenômenos de congestionamento” (SILVA, 2005, p.122); em que isso ocorre quando há desproporção entre a quantidade de bens ofertados e o volume da demanda efetiva, sendo esta última maior que a primeira. Esse fenômeno tem produzido como conseqüências: a exclusão de parte dos indivíduos do processo de consumo; perda parcial da satisfação daqueles consumidores que permanecem dispondo do bem, porém, o fazem em condições insatisfatórias.

Em geral a grande dinâmica social característica desta mesorregião é reflexo dos ciclos econômicos experimentados (EMMI, 1987), da expansão da malha viária (IANNI, 1978; SILVA 1988; VELHO, 1972), da descoberta de reservas minerais e da implantação de grandes projetos minero- metalúrgicos (BECKER, 1885) e configurou uma arena de interesses políticos e de poder em jogo. Em diferentes momentos, o Estado cumpria o seu papel como favorecedor de grupos dominantes - as elites locais - garantindo-lhes presença e controle sobre o desenvolvimento regional (EMMI, 1988; TAVARES, 1992).

---

<sup>1</sup> Este trabalho é parte de um dos capítulos da tese de doutorado defendida pelo autor no Programa de Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental do NAEA, no ano de 2007.

<sup>2</sup> O autor é Geólogo, formado pela Universidade Federal do Pará em Julho de 1981; Engenheiro Agrônomo, formado pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCPA, em dezembro de 1983, M.Sc. em Geociências e Meio Ambiente pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, em agosto de 1995 e D.Sc. em Ciências pelo Núcleo de Altos Estudos Amazônicos da Universidade Federal do Pará - NAEA/UFPa. Atua como pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental desde 1987, atualmente ligado ao Núcleo Temático de Gestão dos Recursos Naturais.

Durante várias décadas, o meio rural paraense teve sua economia baseada no extrativismo vegetal, tendo este diminuído de importância ao longo do tempo e cedido espaços às atividades agrícolas, pecuárias e mineradoras. Isto em parte deveu-se a uma legislação fundiária estadual que foi pautada na velha lei no. 601, de 1850 – a Lei das Terras. Esta lei, embora sendo revista em quatro momentos no período republicano, não sofreu grandes alterações, tendo favorecido amplamente o extrativismo como atividade econômica. Até a abertura da rodovia Belém - Brasília (BR-010), no final década de 1950, a disputa pelas terras públicas foi considerada inexpressiva (SILVA, 1988).

Neste trabalho é feita uma apresentação de fatos históricos relevantes para o processo de uso e ocupação das terras do Sudeste Paraense, aqui subdivididos em quatro fases, a saber: (1) Bandeirantes e Mascates (1892 – 1927); (2) Oligarquia Extrativista (1927–1965); (3) Latifúndio Empresarial e Campesinato emergente (1965–1985) e (4) Empresa Agropecuária e Expansão do Campesinato (1985–). Nesta retrospectiva, procurou-se mostrar o papel e atuação das estruturas de poder estabelecidas entre os grupos sociais que para ali se dirigiram, desenvolvendo atividades econômicas, criando a identidade e diferenciação do seu tecido social.

Dessa maneira, com a divisão do processo histórico nestas quatro fases procurou-se abordar os elementos e características do processo de uso e ocupação das terras, do uso dos recursos naturais, as relações de produção, estabelecidas considerando as políticas públicas e as instâncias de regulação do Estado.

### **Fase I – Bandeirantes e Mascates (1892 – 1927)**

Até a chegada dos primeiros forasteiros à região de Marabá, em 1892, chefes políticos foragidos das guerrilhas ocorridas ao norte de Goiás, mais precisamente, da cidade de Boa Vista (MORAES, 1998), atual Tocantinópolis - TO, a exceção das margens dos rios Araguaia e Tocantins, somente grupos indígenas a habitavam entre o entorno da atual sede deste município e o sudoeste do Maranhão, com destaque, para as tribos: Karajá, Apinajé, Bororó, Javaé, Ava-canoeiro, Xerente e Gavião.

O distanciamento físico que a separava da capital, Belém, há época, pertencente à província do Grão-Pará, só permitia acessá-la por via fluvial subindo o rio Tocantins após a difícil transposição de trechos encachoeirados pelas embarcações maiores (acima de seis toneladas), localizadas próximo à vila Alcobaça (atual Tucuruí). Com o estabelecimento de frentes de ocupação que desciam os rios Araguaia e Tocantins, oriundas do centro-oeste (Goiás) e nordeste do país (Maranhão), composta por mascates

e aventureiros em busca do caucho (*Castilloa ulei*), de campos naturais para o gado e de pedras preciosas (diamante), surgiu o primeiro povoado - o burgo de Itacaiúnas.

Apesar de ter sido explorada pelos portugueses, ainda no século XVI, esta região permaneceu sem ocupação definitiva durante quase 300 anos. Sua colonização efetiva somente se deu a partir de 1892, com o burgo agrícola de Itacaiúnas, que mais tarde passou a denominação de Marabá, cuja mudança definitiva para este local ocorreu em 1904 (CÂMARA MUNICIPAL, 2003; MORAES, 1998).

Desde a criação do município de São João do Araguaia (em 1909) do qual se originou o município de Marabá (1913) até a municipalização atualmente verificada nesta região, a compreensão do processo histórico de uso e ocupação da terra passa, necessariamente, pelo regime de propriedade da terra vigente, entrelaçando elementos políticos e econômicos. E se repetem.

[...] as reivindicações da 'população local' por um melhor atendimento por parte da sede administrativa (a capital) no que se referia a infraestrutura básica, instalação de serviços e maior arrecadação sobre a produção; e o aparecimento da figura do político, representado pelas elites locais 'os grandes proprietários de terra e influentes políticos', instituindo e criando espaços novos no exercício do poder (TAVARES, 1992, p.102).

Com o avanço das frentes de exploração do látex da seringueira (*Hevea brasiliensis*), nos estados de Amazonas e do Acre no final do século XX, o caucho (*Castilloa ulei*) de ocorrência cada vez mais remota na região do Tocantins, perde valor econômico e mercado - ocupado pela seringueira<sup>3</sup>, coincidindo com a entrada da castanha no mercado. O sacrifício das árvores na sua exploração contribuiu para isso, ao contrário da seringueira.

Durante o período Imperial havia quatro grandes regiões econômicas no Brasil: (1) O Grupo Grão-Pará e Maranhão - com a economia florestal das especiarias, "drogas do sertão" e da agricultura do cacau, arroz e algodão<sup>4</sup>; (2) Região Nordeste - agricultura da cana-de-açúcar; (3) Complexo: Minas Gerais - Rio de Janeiro - São Paulo - com agricultura diversificada e (4) Frente gaúcha - com predominância da pecuária (BENCHIMOL, 1999).

Com base em trabalhos de Paternostro (1945) e Le Cointe (1921), Marília Emmi (1987, p. 66 a 68) relata que, tal como ocorreu no início com o caucho, a exploração da

---

<sup>3</sup> Neste período São João do Araguaia, Conceição do Araguaia e Marabá, foram os maiores produtores de látex do Estado do Pará.

<sup>4</sup> A abertura dos rios a navegação estrangeira (1866) facilitou o comércio das drogas do sertão.

castanha teve uma extração “livre”, até o início da década de 1920, quanto à organização do trabalho sem a dependência do patrão e no acesso ao castanhal. E a organização do trabalho em base familiar. Não obstante, no norte do país, sob a égide da “Lei das Terras” de 1950, a transferência de terras devolutas do patrimônio da União para os estados da federação, prevista na Constituição Republicana de 1891, beneficiou a formação de novos latifúndios.

No Estado do Pará, esta legislação teria sido apontada como fator político institucional que contribuiu para o estabelecimento desses latifúndios (EMMI, 1987; MONTEIRO, 1980, p. 22-23; SILVA, 1987).

Em alusão ao Decreto 410, de 08 de outubro de 1891, Monteiro (1980) mesmo considerando que esta legislação refletia a materialização de uma necessidade de democratização do uso da terra que inaugurou o processo fundiário no Estado do Pará, ao instituir registro e cadastro das posses e propriedades da terra estabelecendo os limites de 1.089, 4.356 e 1.545 hectares, para, respectivamente, lavoura, pecuária e indústria extrativa, não modificou durante um longo período as influências do poder sócio – político sobre o uso das terras. Mesmo com ela, manteve-se assegurado os latifúndios da ilha de Marajó e a hegemonia dos proprietários de casas aviadoras da indústria extrativa da castanha no sudeste do Pará, tendo em vista a ambigüidade desta legislação. Em contradição com o próprio espírito da lei:

Considera-se cultura efetiva, para os efeitos deste decreto, não só a plantação de árvores frutíferas, roças e os mais trabalhos de lavoura, como também a conservação e o cultivo de vegetais aproveitados pela indústria extrativa (Decreto 410, Art. 6º).

§ Único - A pastagem de gado em campos próprios para a criação é equiparada, para a revalidação ou legitimação, à cultura efetiva, uma vez que nos ditos campos existiam currais e arranchamentos.

Com base nesse dispositivo legal, nas entrelinhas deste decreto, residia a possibilidade de ampliação e consolidação dos latifúndios nestas regiões.

E até o final desta fase, a região manteve o mesmo ritmo do crescimento demográfico e econômico. Se não permitiu sua maior integração extra-regional, também não alterou o quadro constitutivo dos grupos sociais dominantes e a divisão de poder local. As relações ali estabelecidas entre esses grupos sociais, longe de ser igualitária e simétrica, fortaleciam os velhos sistemas patriarcais herdados da província.

## Fase II – Oligarquia Extrativista (1927–1965)

A partir da derrocada da borracha brasileira no mercado internacional, a atividade econômica se reorientou para a extração da castanha-do-brasil que na região do Tocantins era abundante<sup>5</sup> (SILVA, 1988).

A instituição do *sistema de arrendamento*, pela **Lei 67** de onze de outubro de 1926 e a descoberta de novas colocações de castanhais, mais distantes possibilitou a expansão desta atividade extrativa, com a concessão de grandes áreas de terra a quem detinha o poder econômico e político para explorá-las e “conservá-las”. E entre os maiores arrendatários, estava os comerciantes, classe financiadora da produção de castanha, da qual todos dependiam. Entre 1920 e 1940, este poder veio a ser exercido pela família do então secretário de governo, Deodoro de Mendonça (EMMI, 1987).

Embora o Instituto Agrônomo do Norte (IAN) só tenha sido criado a partir do Decreto-lei 1.245, de maio de 1939, por força da necessidade em desenvolver pesquisas que viessem a garantir o suprimento de borracha, face ao fechamento do mercado asiático, com a deflagração da segunda guerra mundial, foi com a vinda de Henry Ford, em 1927, que se estabeleceu à primeira tentativa de domesticação e inversão da base econômica de sua produção no campo. Somente a partir desse momento, “quase meio século depois de terem sido levadas da região as primeiras sementes que deram início aos plantios comerciais na Ásia”, foram introduzidos os sistemas de cultivo da seringueira na Amazônia (HOMMA, 2003, p. 247).

Não obstante, a estagnação econômica da Amazônia decorrente do declínio do ciclo da borracha produziu resultados positivos e interessantes no sul e sudeste do Pará, quer na sua economia ou nas relações de trabalho estabelecidas. Em sua atividade produtiva, embora não diferisse de outros produtos extrativos como a balata e a seringueira, cuja característica era *o trabalho compulsório* (MARTINELLO, 1988, p. 44) mantinha trabalhadores rurais sem a mínima proteção legal e social. O perverso sistema de aviamento que estabelece relações de trabalho e produção desiguais era baseado no controle do poder econômico exercido pelos comerciantes e chefes políticos - as elites locais. Nessas condições.

[...] Tais relações de produção, baseadas no endividamento prévio e contínuo, tornavam praticamente impossível ao seringueiro libertar-se do patrão, transformando-o em prisioneiro do próprio trabalho (MARTINELLO, op cit., p. 45).

---

<sup>5</sup> Previsto na Lei de Terras (1854), o Serviço de legalização de castanhais ganhou nova regulamentação com o decreto 1.014, de 1933 (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 1933).



Ainda com relação ao sistema de aviação que envolvia a extração de castanha, o caráter sazonal da produção, também permitia que seus coletores tivessem certa autonomia e viessem a dedicar-se a outras atividades, como a agricultura de subsistência, caça e pesca, fora do período de safra da castanha. Contudo, dada a relação de dependência existente entre “donos de castanhais” e coletores, não impedia que os últimos desenvolvessem atividades de trabalho na lida com o gado e no roço de pastos, que passaram a existir nas fazendas anexas aos castanhais nativos.

Com a fase de expansão experimentada pela atividade extrativa da castanha-do-brasil, a partir da década de 1920, a mesma passou a representar a principal atividade econômica da região de Marabá, e uma das mais importantes fontes geradoras de renda no Estado do Pará. Por outro lado, até aquele momento, pode-se dizer que os primeiros migrantes que foram tomando posse das terras na região representaram uma categoria social que reunia melhores condições iniciais para desenvolver suas atividades produtivas. Os primeiros “posseiros” – mascates e comerciantes - diferentes dos atuais, que ali têm se fixado foram criando raízes e delimitando o seu espaço, sobretudo com a formação das primeiras fazendas de gado, o que de certa maneira explica a certa tradição pecuária nesta região.

A propósito da frente de ocupação agrícola que penetrou nessa região, procedente do Maranhão, Otávio Velho (VELHO, 1972) descreveu com detalhes os personagens que habitaram estas paragens: grandes fazendeiros, com interesse na castanha e na criação de gado; camponeses remediados, a maioria praticando a agricultura. Ambos tiveram como objetivo inicial o trabalho nos garimpos, nos castanhais, nas fazendas e aos poucos foram fixando-se em estabelecimentos de atividades agrícolas e pecuárias.

Essa penetração viria mais tarde (no final da década de 1960) ser facilitada a partir da construção das rodovias Belém-Brasília (BR-010) e da PA 70 (trecho da atual BR-222). Por meio deste acesso, novas possibilidades surgiram tanto para o desenvolvimento de atividades mercantis como na produção primária, onde a terra era farta e permitia a extensão dessas atividades. Aos poucos foram sendo apropriadas as terras situadas em áreas indígenas que passavam a ser integrada à economia regional, sobretudo em relação à produção de castanha-do-pará. E a convivência com as populações indígenas, se não era tão amistosa de início, com o tempo favoreceu o surgimento de parte da etnia que resultou na miscigenação étnica produzida na região.

Segundo relatos, houve época em que a produção de carne dessa região, além de atender ao mercado local, chegou a atender o mercado de Belém (pela dificuldade de escoamento das produções do Baixo-Amazonas e da ilha do Marajó por ocasião das cheias), utilizando-se de transporte aéreo pela dificuldade em acessar os maiores centros produtores do país, localizados no Sudeste e Centro-Oeste. Por isso, pode-se atribuir “o devido peso à pecuária como importante instrumento de penetração nestas áreas” (GUERRA, 1991, p. 62). Ademais, aquela época Marabá foi considerada importante local de pousio de rebanhos transportados ao longo dos rios Tocantins e Araguaia.

Por outro lado, mesmo a castanha não tendo provocado, tal qual a borracha, a melhoria ou estabilidade do trabalhador rural na Amazônia, de seu comércio especulativo resultou o desenvolvimento de núcleos populacionais como Marabá, no médio Tocantins, Faro e Oriximiná no médio rio Amazonas e de outros núcleos nos rios Solimões e Madeira (PETEY, 1972, p.122-123).

Segundo Martinello (1988, p.59), em regiões mais atingidas pelo declínio da seringueira, a castanha foi de fato a atividade que mais contribuiu para a sustentação da economia amazônica. O Estado do Amazonas, em 1919, chegou a produzir 557.000 hectolitros desse produto; e no Acre, um dos estados mais afetados pelo declínio da economia da seringueira se produziu 231.930kg, 413.730kg e 3.727.460kg, respectivamente, nos períodos de (1920-24), (1925-29) e (1930-34).

Em que pese às tentativas frustradas do Estado em restabelecer a economia regional com base na seringueira, nesta fase, foi na castanha que se produziu os melhores resultados, particularmente, no Sudeste Paraense, ainda que as custas do favorecimento da concentração da terra e riqueza nas mãos de poucas famílias.

### **Fase III - Latifúndio Empresarial e Campesinato emergente (1965–1985)**

Novo marco legal político e econômico delimitam o início desta Fase III, mais precisamente, após o golpe militar de 1964 e a criação do Estatuto da Terra (Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964). Neste período, o Estado brasileiro, com a implementação da política de incentivos fiscais, em 1966, veio a participar mais diretamente na questão da propriedade da terra na Amazônia, com subsídio econômico previsto na legislação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia -SUDAM<sup>6</sup>. Com essa intervenção,

---

<sup>6</sup> A lei 5.173 criou a SUDAM, no dia 27 de outubro, em substituição a SPVEA. Esta legislação previa a concessão de incentivos fiscais as empresas e indústrias estabelecidas na região.

definia a opção em favor da classe dominante e da exploração empresarial do campo, em detrimento da economia camponesa, de base familiar (MARTINS, 1985).

Com efeito, foi com base na contradição de suas políticas públicas que o Estado brasileiro marcaria definitivamente o início da sua intervenção na Amazônia. Dois anos depois de promulgado o *Estatuto da Terra* que previa abrigar os trabalhadores expulsos de outras partes do país, produziu uma legislação de incentivos fiscais para a ocupação empresarial da Amazônia, na qual, ao desconsiderar o Estatuto, ensejou o surgimento de grandes conflitos pela posse da terra na Amazônia (MARTINS, 1985, p. 72).

A facilidade de acesso proporcionada com a construção da rodovia BR-010 nos anos 1960 e os incentivos fiscais do governo, a partir dos anos 1970, contribuíram para os investimentos no sul e sudeste do Pará. Por outro lado, a sucessão de equívocos cometidos pelo Estado na formulação da política fundiária, também veio a contribuir para que o poder econômico sobressai-se na defesa dos interesses de grandes grupos.

Entretanto, foi a partir da descoberta pela Cia. Meridional de Mineração, em 1967, de uma das maiores concentrações de minério de ferro do mundo na Serra dos Carajás e posteriormente; da construção da Usina Hidroelétrica de Tucuruí, em 1978; da criação das redes de transporte rodoviário (PA-275, PA-279, PA-150) e ferroviário (Estrada de Ferro Carajás - Itaqui) mais tarde integradas ao Programa Grande Carajás (PGC) que se configurou a infra-estrutura prevista pela série de leis aprovadas entre 1966 e 1967 conhecida como “Operação Amazônia” (MAHAR, 1978).

Mahar (op cit., p. 21) considerava como pedra angular da “Operação Amazônia” a Lei 5.173, de 27 de outubro de 1966. Em seu Artigo 4º relacionava treze objetivos da ação governamental na Amazônia e estabelecia a orientação básica da nova política. Esta política regional seria orientada para: (1) estabelecer “pólos de desenvolvimento” e grupos de população estável e auto-suficiente (especialmente em áreas de fronteira); (2) estimular a imigração; (3) proporcionar incentivos fiscais ao capital privado; (4) desenvolver a infra-estrutura; e (5) pesquisar o potencial em recursos naturais.

Otávio Ianni (1978) e Fábio Silva (1987) estudando a região de Conceição do Araguaia identificaram a existência de tensões nas relações entre Campesinato, Capital Empresarial Rural e o Estado, na Amazônia, decorrente da transformação da terra em terra, a partir da década de 1970, levando ao acirramento dos conflitos pela posse desta.

As mudanças ocorridas no Terceiro Período (1960 - 1976) de Ianni (op cit.) podem ser apontadas como determinante das mudanças relacionadas à posse da terra, como as que se seguiram à instalação de empreendimentos agropecuários na região.

Melo (1999) em outro estudo sobre esta região mostrava a existência de uma fase de reestruturação fundiária que possibilitou seqüências de desenvolvimento desencadeadas por processos sociais e outros agentes que não o Estado.

Estes empreendimentos instalaram-se mediante um processo contrário ao dos posseiros: primeiro, providenciaram, através de diversos meios, a documentação da propriedade fundiária; em seguida, a efetiva instalação, contando com grande volume de recursos públicos subsidiados (MELO, 1999, p. 33-34)

Com isso, seguia-se, pois, um período de “Transformação Fundiária” no qual a terra passaria a se constituir objeto de disputa pelos diferentes grupos sociais que para ali voltavam os seus interesses.

A terra ganha outra fisionomia social. Ganha dimensão histórica. Antes, um elemento secundário, interessava a extração de drogas do sertão. A delimitação da ‘propriedade’ era apenas um modo de defender árvores, animais, aves e peixes para produção e consumo. [...] De repente, parece que tudo mudou. Não era mais a ocupação, a posse, a moradia, a roça, a criação, o conhecimento do lugar, a vizinhança, que garantiam a ‘propriedade’. Havia de ter documento, título, escritura, para ser propriedade (IANNI, 1978, p. 154).

Essa reestruturação fundiária tanto redefiniria as formas e a intensidade da ação do Estado na região, como veio mais tarde alterar o balanço das forças políticas locais.

A partir de meados de 1970, a percepção social de mudança no cenário político geral – de abertura política - se fez sentir inserida como parte de um processo democrático ainda em curso no país - cuja repercussão no cenário político local, criou novas possibilidades de acesso e posse a terra. E a emergência desse novo contexto pôs em xeque antigas relações de poder.

Antes, foi um processo em que indivíduos, motivados pela necessidade imediata de sobrevivência, se informavam sobre as possibilidades concretas de ‘acesso a terra’ e optavam por uma ação que embutia riscos, mas, também, perspectivas de sucesso. A experiência permitiu a esses indivíduos constatar que, o sucesso derivava, em grande medida da sua capacidade de articulação em diferentes momentos, primeiro, em pequenos grupos informais, para ‘entrar’ nas áreas e, se fosse o caso, ‘resistir’ a pressões e depois; mais formalmente, nas mediações visando garantir e ampliar direitos (MELO, 1999, p. 56).

Com a implantação do Programa de Integração Nacional (PIN), pelo Governo Federal em 1970, a região até então a margem do processo de industrialização em curso no Centro-Sul do país, passava a ocupar um papel estratégico<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Cardoso e Muller (1977) *Amazônia: expansão do capitalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1977. Estes autores observaram que a Amazônia mesmo não estando integrada ao modelo exportador vigente, por conta de seus recursos minerais, ganha nova dimensão.

Como parte do projeto que a integraria ao resto do país, o PIN fundamentava-se na construção de estradas, como forma de aliviar as pressões existentes e em continuidade ao plano de colonização da Amazônia, iniciado com a construção das rodovias: Belém-Brasília (BR-010), Transamazônica (BR-230) e Santarém-Cuiabá (BR-163) e Cuiabá - Porto Velho (BR-364) com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (MORAN, 1981; SCHMINK e WOOD, 1984, MAHAR, 1989).

Em relação à rodovia Belém - Brasília (BR-010), conforme Carvalho (1979) e Ianni (1978), esta rota representou e tem representado um fator de dinâmica permanente, antes, viabilizando migrações internas e a partir daí, a expansão da fronteira agrícola (grãos) em grande escala.

Localmente, o interesse na apropriação do território; gerou decisões político-econômicas de grande "peso" regional, como a passagem do município de Marabá a condição de área de segurança nacional (TAVARES, 1992).

Com isso, surge outro importante marco referencial - o Decreto-Lei 1.164 de primeiro de abril de 1971 que promoveu a Federalização das terras compreendidas numa faixa de 100 km ao longo das rodovias na região.

A função e uso da terra como parte de um processo de valorização do solo a partir da década de 1960 e, especialmente durante as décadas de 1970 e 1980, deixa de estar associado ao extrativismo vegetal em especial à castanha (EMMI, 1988).

Especificamente em Marabá e São João do Araguaia, mudanças na distribuição da propriedade das terras mostram que a atividade extrativa não mais se concentrava nas mãos dos latifundiários, mas, em instituições bancárias e nos grupos empresariais e pecuaristas oriundos do Centro-Sul do país. Disso resultou que famílias como Mutram, que ainda detinham 39% das terras em 1980, também se organizasse em empresa.

Estava assim evidenciada a quebra da hegemonia de grandes oligarquias locais que passam a dividir o domínio dos castanhais com grandes empresários, embora ainda com a permanência dos conflitos entre os donos de castanhais e posseiros, sem acesso a terra (TAVARES, 1992, p. 122).

Com o crescimento urbano, os novos núcleos e municípios criados passam a constituir elementos importantes na organização do espaço, sustentando a circulação de capitais, trabalho, mercadorias e à base da ação política - ideológica do Estado nesta região. Especificamente em Marabá, a explosão populacional ocorrida no período 1970-80, elevou a população de 14.585 para 41.564 habitantes e no meio rural, de 9.889 para 18.179 habitantes.

O Decreto-Lei 1.813 de 24 de novembro de 1980 criando o Programa Grande Carajás (PGC) lançou a pedra fundamental de uma nova intervenção estatal na região privilegiando a entrada de capitais transnacionais, aquinhoados de pesados subsídios<sup>8</sup> e delimitou oficialmente o surgimento dos novos latifúndios. Este Programa gerou uma reorganização do espaço e a necessidade de criação de toda uma rede de apoio que garantisse a produção de insumos básicos à indústria e logística ao transporte do minério (BECKER, 1990, p. 70).

A implantação do PGC, em uma área de 895.265 km<sup>2</sup>, equivalente a 10,6% da superfície do país, mostrava o surgimento e a predominância do extrativismo mineral na economia regional, como um “ciclo mineral”. Este programa se completaria com a construção da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, inaugurada em 1984, a conclusão da estrada de Ferro Carajás-Itaqui e o funcionamento da fábrica de alumínio da Albrás, ambos em 1985 (HOMMA, 2003, p. 168).

Ao longo da malha rodoviária implantada os vários projetos de colonização surgiam como parte da estrutura planejada. E grande contingente de migrantes nordestinos passou a ocupar suas margens junto com as empresas que receberam incentivos fiscais em grandes projetos agropecuários. A pretensa modernização da agricultura devia atender, por um lado, as necessidades do desenvolvimento industrial e por outro, a manutenção das relações de propriedade da terra vigentes no país. Como resultado, traria a dinamização dos latifúndios improdutivos e sua transformação em empresa capitalista “moderna”. Dessa maneira, o Estado passou a financiar investimentos privados (nacionais e transnacionais) na exploração de minérios, na agropecuária e as bases para uma economia exportadora.

Por outro lado, o papel do Estado na criação do PGC e na instalação das industriais de ferro-gusa teve como rebatimento outras questões e problemas sócio-ambientais verificados nessa região.

Para pontuar o final desta fase, elegeu-se como referência, a atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) que na região passa a ser dirigido por pessoas comprometidas com a causa dos camponeses, a partir de 1985, germinava semente plantada por setores da igreja católica na década de 1970.

---

<sup>8</sup> A Cia Vale do Rio Doce, que inicialmente associou-se a internacional U.S. Steel passou a ter o controle da mina de ferro, da ferrovia e de parte do projeto, veio a ser privatizada em 1997. Posteriormente, a entrada em funcionamento das Indústrias de Ferro-Gusa complementou o parque industrial, efetivando a entrada do capital privado na região.

#### **Fase IV – Empresa Agropecuária vs. Expansão do Camponato (1985–)**

O marco referencial que delimitaria o final da fase anterior considerado neste estudo – a atuação efetiva dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR) em defesa do camponato e da RA - não ocorreu por mera casualidade, mas, inserido a um contexto de mudança no cenário político do país – na passagem de um regime autoritário de governo militar a outro, democrático e civil – e as reformas introduzidas trouxeram mais liberdade de expressão e participação à sociedade em geral<sup>9</sup>.

Em nível nacional, outro marco referencial também reforçaria esta convicção de mudança no cenário regional. No período de 25 a 30 de maio de 1985, o 4º. Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília reuniu 2600 sindicatos, 22 federações e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG. Desse encontro foram tiradas várias proposições no seu conjunto, fundamentadas no Estatuto da Terra e numa RA baseada na desapropriação das grandes propriedades rurais do país. Entre as proposições previa-se que: a RA teria o poder de assegurar a democracia e a liberdade política no país; a participação dos trabalhadores seria indispensável para o sucesso da reforma; os programas de colonização desenvolvidos pelo governo teriam de ser revistos e alguns extintos, por serem contrários à reforma agrária e; uma série de proibições deveria ser adotada para impedir a formação dos latifúndios (MARTINEZ, 1987, p. 45).

Em reforço aos movimentos sociais, a história recente tem mostrado na mídia que algumas estratégias utilizadas (bloqueio de rodovias e ferrovias, acampamentos e ocupação de prédios públicos), têm forçado negociações e o atendimento a reivindicações dos camponeses. Paralelamente a este movimento, cresceu o número de assentamentos criados no País (Figura 1).

Ainda que tenha ocorrido com maior intensidade no campo, às mudanças no cenário sócio-político deram visibilidade à questão agrária e propiciaram o início de uma série de movimentos reivindicatórios, em curso no país desde a década de 1990, tratados como “movimentos socioterritoriais” transformadores de espaços em territórios (DA SILVA e FERNANDES, 2005).

---

<sup>9</sup> Tendo proporcionado inclusive a anistia de pessoas cassadas no regime anterior.

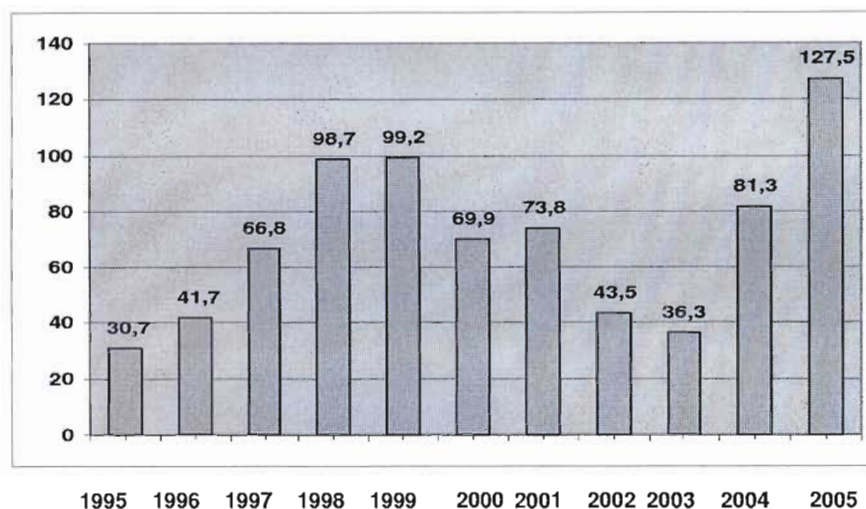


Figura 1- Famílias assentadas no país entre 1995 e 2005 (em mil famílias).  
Fonte: MDA/INCRA.

Baseado em uma pesquisa realizada pela CPT, a qual abrangeu período de 2000-2004, eram reconhecidos 57 *movimentos socioterritoriais* atuantes no país. Ao todo, estes mobilizaram 232.757 famílias a participar de 1.374 ocupações, somados as 22.300 famílias organizadas em movimentos isolados (de atuação em somente um estado). Atuando em redes com diferentes forças políticas e relação com outras esferas de poder, a cada conquista em um estado expande-se à sua capacidade resistência. Destarte, no campo eram visíveis movimentos camponeses assim como os movimentos indígenas, na luta pela terra e pelo território. O conflito presente nas ações desses movimentos que também são promotores de desenvolvimento e de refluxo das políticas das instituições. Na região Norte, destacavam dois desses movimentos, quanto ao número de ocupações e de famílias organizadas: MST e CONTAG (Tabela 1).

No Sudeste Paraense, embora contabilizado como outros movimentos, atuam em ações conjuntas envolvendo o MST com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetagri) e com a Comissão Pastoral da Terra (CPT). Embora o governo tenha editado em 1984, o Decreto 91.766 criando o Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), no ano seguinte (1985), era criada a União Democrática Ruralista (UDR) por grupos econômicos representando interesses dos grandes proprietários de terra contra o PNRA.

Em rebatimento local ao quadro de acirramento dos conflitos pela posse da terra no país, na região era assassinado em dezembro de 1985, em Rio Maria - PA, o líder sindical João Canuto. E até junho de 1987, quando foi assassinado o ex-deputado estadual Paulo Fontelles que defendia posseiros, a violência no campo contabilizava centena de mortes ligadas à luta pela terra, entre posseiros, grileiros e fazendeiros.



Não obstante o fortalecimento dos movimentos populares ter gerado choques construtivos na região a partir da década de 1980, indicando a necessidade de reversão do modelo de desenvolvimento praticado desde a criação dos incentivos fiscais em 1966, os governos federal e estadual seguem avançando com propostas de grandes projetos na região (HOMMA, 2004). Nesse sentido, ainda no final do regime de governo militar, em fevereiro de 1985, o então presidente da república General João Batista de Figueiredo inaugurava oficialmente a Estrada de Ferro Carajás que operava desde o ano anterior. Em outubro, na vigência do governo civil de José Sarney era inaugurada a fábrica de alumínio da Albrás no município de Barcarena - PA.

No âmbito local, a desapropriação do Castanhal Araras para criação do PA homônimo, em 1987, no município de São João do Araguaia, ainda sob a jurisdição do Mirad, foi concretizada em uma transação que ficou conhecida como “a exceção que virou regra” (SILVA, 1988) mediante o pagamento da indenização das terras em dinheiro e envolveu a Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), como uma das partes interessadas pelo desfecho favorável da ação.

A constituição republicana de 1988, ao atrelar a questão agrária (o Programa de Reforma Agrária) a um conjunto de reformulações da política agrícola em geral, reforçando a concentração de terras, na medida em que concedia ao poder público instrumento jurídico garantindo a propriedade privada os direitos mais legítimos.

Sem a garantia principal do acesso a terra, tal política agrícola só instrumentaliza a distribuição distorcida que hoje existe e subsidia, inclusive, a rápida formação das chamadas “propriedades produtivas”, isentas da desapropriação pela Constituição atual. Repete, na estruturação das normas legais, o mesmo padrão e expediente eficaz, sempre do ponto de vista das classes dominantes (STOREL FILHO et al., 2005, p.71).

Em que pese sua discreta intervenção na região e as mudanças em curso nesta região, o Estado brasileiro encontrava-se falido<sup>10</sup>, acumulando dívida externa contraída com a implantação da infra-estrutura que daria suporte ao processo de industrialização do país, como parte da estratégia Cepalina prevista - de redução de exportação e promoção de capacidades internas de produção<sup>11</sup>.

---

<sup>10</sup> Devido a problemas surgidos com a ampliação do papel do Estado na produção de bens e serviços, como o predomínio na contratação de funcionários e não de empresas ou organizações na produção de bens e serviços à população. Este Estado do Bem-estar, burocrático, entra em crise nos anos 1980, devido o seu alto custo de operação (PIMENTA, 1998).

<sup>11</sup> Para Diniz (1997) entre os fundamentos estruturais da crise do Estado estava o desgaste da matriz político-institucional que moldou a ordem vigente sob a qual evoluíra a industrialização substitutiva de importações.

Um processo de democratização, em escala maior, teria favorecido a proliferação de novos municípios na região, cuja nova divisão territorial previa a descentralização administrativa e ao mesmo tempo em que dava aos municípios maior autonomia, delimitava as forças políticas locais e configurava uma “balcanização” na criação dos municípios (HOMMA, 2001). Esta descentralização administrativa teria sido a principal característica do sistema tributário adotado no Brasil com a Carta Magna de 1988. Quanto ao aumento das transferências de recursos e de capacidade de despesas aos estados federados e municípios, colocou governos subnacionais brasileiros próximos da média dos países industrializados e como o mais descentralizado no *ranking* dos países em desenvolvimento (SOUZA, 1991).

Por outro lado, a relativa facilidade de penetração proporcionada a partir da construção da malha rodoviária facilitou sobremaneira o surgimento de um dos maiores problemas que a região tem enfrentado – o desmatamento incontrolado.

Na Amazônia, ao final da década de 1980 o desmatamento já atingia 41 milhões de hectares e paralelamente, o avanço da fronteira agrícola e da frente de ocupação territorial não esmaecia e seguramente, definia padrões típicos de uma paisagem alterada, facilmente visualizada por meio de imagens de satélite.

Em contradição ao modelo de desenvolvimento sustentável defendido pelo Terceiro Setor, o estabelecimento do Programa Brasil em Ação, em 1996, e o Avança Brasil, em 1999, propiciou a implantação de corredores hidroviários de exportação da soja produzida no Centro-Oeste e na Amazônia meridional pelo rio Madeira evidenciaria o conflito entre as políticas de desenvolvimento e de meio ambiente na Amazônia (HOMMA, 2004, p. 194). Esta incoerência teria antes sido minimizada com a criação em 1993 do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal – MMA e sinalizava como resposta do governo brasileiro as pressões internacionais.

A criação do Centro Agroambiental do Tocantins (CAT), e da Fundação Agrária do Tocantins (FATA) em 1988, ambos sediados em Marabá, além da criação do Grupo de Trabalho Amazônico (GTA) em 1991 representaram importante mecanismo institucional de participação da sociedade tanto na formação de cidadania como de representação dos sindicatos de trabalhadores rurais na definição de políticas públicas para essa região.

No âmbito federal, a Lei 8.661 editada em 1993, o Programa de Ciência e Tecnologia previa a aplicação de incentivos fiscais para Ciência e Tecnologia feitos através da SUDAM (1994), com repasse de recursos internacionais financiando

propostas inovadoras em Projetos Demonstrativos (PD/A) apresentados pela sociedade civil. Isso possibilitou a criação do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM e do Programa Pobreza e Meio Ambiente na Amazônia – Poema, ambos, com sede em Belém do Pará.

No âmbito estadual, a Lei complementar 029, de 21 de dezembro de 1997, criou o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNTEC, o qual passou a financiar pesquisas em ciência e tecnologia no Estado do Pará. E a partir de uma série de medidas editadas pelo governo no período de 1994 a 1995, propiciaram que o terceiro setor viesse a destacar-se como parceiro em projetos de desenvolvimento na Amazônia.

Ao mesmo tempo, espalhavam-se pelo país as ocupações e conflitos pela posse da terra. Em 17 de abril de 1996, um confronto armado envolvendo policiais militares e famílias de manifestantes organizados pelos movimentos sociais e a desocupação de uma fazenda no município de Eldorado dos Carajás, no Estado do Pará, resultou na morte de 19 sem-terras e 2 policiais. Este episódio marcaria definitivamente esses conflitos na região. E com as mesmas motivações, em 12 de fevereiro de 2005, era assassinada no município de Anapu, Pará, a missionária norte-americana Dorothy Stang que defendia interesses dos camponeses.

A pressão em relação ao desmatamento na Amazônia<sup>12</sup> já havia levado o governo a editar em 1996 uma MP 1511, conhecida como “pacote ecológico”, que estabelecia entre outras coisas, o aumento de 50% para 80% das áreas passíveis de preservação, bem como a modificações no cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR)<sup>13</sup>. Como desdobramento, no mesmo ano, o Decreto 1.963, de 25 de julho, suspendera autorizações e concessões para a exploração de mogno (*Swietenia macrophylla*, King) e virola (*Virola surinamense*) e estabelecendo prioridade para incentivos fiscais e propostas de criação de florestas nacionais.

O Decreto 1.946, de 28 de junho de 1996, criou o Programa Nacional da Agricultura Familiar – Pronaf, em substituição ao Procefa, o qual vem tendo até o presente momento grande impacto sócio-econômico, em especial no desenvolvimento da pecuária no Sudeste Paraense.

---

<sup>12</sup> O desmatamento na Amazônia Legal alcançou 51.706.900 ha, com 1.816.100 ha só em 1996.

<sup>13</sup> A Lei 9.393, de 19 de dezembro de 1996 que dispôs sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR isentou os imóveis rurais compreendido em programa oficial de RA, caracterizado como assentamento, que, cumulativamente, atenta aos seguintes requisitos: ser explorado por associação ou cooperativa de produção; a fração ideal por família assentada não ultrapassar a 100 ha; o assentado não possua outro imóvel rural; o imóvel seja explorado pela sua família, admitindo ajuda de terceiros e; não possua imóvel urbano.

Tabela 5- Movimentos socioterritoriais nos estados mais representativos e grandes regiões do país.

REGIÃO / UF	1°. MST		2°. CONTAG		3°. CUT		OUTROS		NI*		TOTAL	
	Ocupa	Fam	Ocupa	Fam	Ocupa	Fam	Ocupa	Fam	Ocupa	Fam	Ocupa	Fam
NORDESTE	390	70248	69	5724	-	-	117	15310	83	7006	659	98288
PE	203	32052	58	4610	-	-	82**	11531	27	2558	370	50751
C.OESTE	103	35245	51	4219	42	3983	22	3904	22	2025	243	49976
MS	34	11982	21	2034	42	3963	11	1074	9	323	117	19396
SUDESTE	208	35231	43	3818	2	50	100	10955	29	2933	382	52987
SP	111	19002	2	724	2	50	41	3879	14	1723	170	25378
SUL	118	24549	2	27	1	1000	79	3371	49	4667	200	32614
RS	35	11167	1	NI	1	1000	4	395	10	443	51	13005
NORTE	31	9175	29	4802	1	150	12	1396	66	5669	139	21192
AC	-	-	2	400	1	150	-	-	4	441	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	24	6720	6	4402	-	-	3	355	52	4166	106	15642
RO	5	780	-	-	-	-	8	961	6	853	19	2594
RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TO	2	1.675	-	-	-	-	1	80	4	210	7	1965
BRASIL	850	174448	194	18590	46		284	34329	249	22300	1623	255057

Fonte: CPT – 2004 Adaptado de Da Silva e Fernandes (2005) \* NI – Não informado \*\* Inclui a Organização da Luta no Campo (OLC), como um dos movimentos isolados que ocupa o terceiro lugar no país em número de famílias sob sua organização.

A edição de uma série de Leis e Decretos voltados à proteção dos recursos naturais da Amazônia, em tese, poderia ter fornecido os instrumentos necessários e os mecanismos de controle do desmatamento e redução de crimes ambientais por meio das sanções previstas.

A Lei 9.433, de oito de janeiro, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos conhecida como Lei de Recursos Hídricos. O Decreto 2.119, de treze de janeiro de 1997, dispôs sobre o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7)<sup>14</sup>. Inicialmente negociado em Genebra, em 1991, lançado em 1993 e operacionalizado em 1994.

Em Decreto Presidencial, foi criada a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável – CPDS e da Agenda 21 Brasileira, envolvendo Ministérios afetos às áreas de desenvolvimento e meio ambiente e em março, o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, lançou o documento Agenda Amazônia 21, com as bases para a discussão pelos atores sociais interessados no futuro da região.

Em relação à política fundiária, o Decreto 2.250, de 11 de junho de 1997, democratizou a reforma agrária ao permitir que entidades representativas de trabalhadores rurais indicassem áreas a serem desapropriadas. Mas, ao mesmo tempo em que dera maior abertura e participação aos movimentos socioterritoriais nos processos de desapropriação, prolongou processos na justiça e dificultou a solução de conflitos em ocupações de terra.

De grande impacto regional e, instituída pelo Ibama, a Portaria 108, de 18 de setembro de 1997, permitia a derrubada de castanheiras mortas e desvitalizadas para produção de madeira. Ainda no final deste ano, em três momentos, foram abordados temas como desmatamento e o uso e ocupação da Amazônia, cujos interesses extrapolavam as dimensões da região. O Fórum “*Paths of Sustainable Development and The Dimensions of the Change*”, o Workshop Internacional “*Carbon Pools and Dynamics in Tropical Ecosystems*” realizados em Belém. E selecionadas 35 propostas de pesquisa no 1º. Edital do Experimento de Grande Escala da Atmosfera – Biosfera – LBA. Esta iniciativa envolveu cientistas brasileiros e norte-americanos (que os coordenavam) no estudo de processos climatológicos, biogeoquímicos e hidrológicos na Amazônia. Mais tarde este projeto veio a contemplar as dimensões humanas.

Em 1998, através da Lei Complementar 93, de quatro de fevereiro, o governo federal criou um fundo para financiar, em longo prazo, a aquisição de terras e projetos de assentamento - o Banco da Terra. O Decreto 2.614, de três de junho, e o Decreto 2.680, de 17 de julho, autorizaram o Incra a participar de leilões de terra, o que veio dar maior agilidade ao processo de aquisição das terras.

---

<sup>14</sup> Financiado pela União Européia, Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, EUA sob gestão do Mundial.

Nesta fase, foi por meio da expansão das atividades produtivas da agropecuária que se conseguiu a maior dinâmica sócio-econômica e inserção da economia regional do Sudeste Paraense, acompanhando o processo de uso e ocupação na Amazônia. No dia 26 de agosto de 1998, foi realizado em Marabá o primeiro embarque de soja produzida nos Municípios de Redenção e Conceição do Araguaia. Na produção de frutas tropicais, com a inauguração de uma indústria de processamento de abacaxi, em Floresta do Araguaia, em 20 de outubro de 1998, o Pará passou a ter a segunda maior produção do país. Mas, a cada ano declinava a produção extrativa da castanha e com sérias restrições, à de madeiras nobres, com a destruição dos estoques de castanheiras e as pressões internacionais.

Em prosseguimento a uma série de medidas que regulamentavam o uso dos recursos naturais, iniciadas no ano anterior, foi publicada no Diário Oficial da União, de 13 de janeiro de 1998, a Lei 9.605, denominada Lei da Natureza contra Crimes Ambientais. Com o Decreto No. 2480 de 02 de fevereiro a Floresta Nacional de Itacaiúnas é criada no Pará. E em 08 de julho o Programa de Prevenção e Controle às Queimadas e Incêndios Florestais no Arco do Desflorestamento (Pró-Arco).

Em Seminário realizado em Belém, no dia 20 de maio de 1998, sobre Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, promovido pelo Consórcio Brasileira, BNDES, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio e Ministério do Orçamento e Gestão, discutiu-se diferentes possibilidades de implantação de eixos de escoamento da produção de grãos previsto no modelo de exportação vigente no país. O governo do Estado do Pará embarca neste modelo e dá início a várias obras de infra-estrutura.

A partir de 1999, inicia-se um movimento contrário ao plantio e comercialização de soja trans-gênica no país. Muito embora o Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia - MMA tenha realizado em treze de setembro o primeiro seminário para avaliar impactos da soja na região. Em maio deste ano, chegava à Itaituba uma caravana de 75 caminhões com duas mil toneladas de soja procedente de Sorriso, Mato Grosso, depois de embarcada no porto de Santarém com destino à China e em junho, era colhida à primeira safra neste município.

O Programa Manejo de Pastagem e Uso do Fogo: Soluções e Alternativas, implantado em 25 de fevereiro de 2000, em Marabá contou com o envolvimento da ONG *Friends of Earth*, do Sindicato dos Produtores Rurais e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará – Fetagri. E em seguida ao lançamento do Programa “Alternativas para Prática de Queimadas na Agricultura”, em junho de 2000, o qual contou com suporte técnico da Embrapa, foram realizados seminários sobre alternativas para essas práticas, no dia 26 de julho, em Marabá, e de seis a sete de julho, em Redenção.

De grande repercussão regional, depois de aprovado pela Comissão Mista do Congresso, em 11 de maio de 2000, com o Projeto de Conversão da Medida Provisória do deputado Moacir Micheleto, que reduzia de 80% para 50% a área de reserva na Amazônia (apresentado em 09 de dezembro de 1999) o governo federal reeditou pela 50ª vez a MP 1.956, cujo texto aprovado em março pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, manteve os percentuais de reserva legal, em vigor desde a vigência da MP 1.511, de 25 de julho de 1996.

Na economia regional, um acontecimento localizado e remoto, trouxe sérias implicações e limitações à produção da pecuária, dados as sanções e barreiras sanitárias a ele vinculadas. Em 22 de agosto de 2000 foi identificado no município de Jóia - RS foco de febre aftosa em área até então considerada erradicada desde 1993, refletiu na pecuária regional.

Em maio de 2001, depois de 35 anos de criada, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM foi extinta, substituída pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA e novamente regulamentada pelo decreto 6.218/2007.

Com o início do novo milênio, a expansão de redes de organizações não governamentais - ONG, ambientalistas ou não, tem permitido uma maior aproximação e participação da sociedade civil nas ações de desenvolvimento como novas formas de atuação política na região (GTZ, 2004), dentre estas a *amazonlink.org*, fundada em 2001. Surge, pois, uma nova estrutura social se manifestava sob várias formas, conforme a diversidade de culturas e instituições globais associada a um novo modo de desenvolvimento, o *informacionalismo*, historicamente moldado na reestruturação do modo capitalista de produção, ao final do século XX (CASTELLS, 2000, p. 32).

#### **Considerações finais**

Com base nas transformações socioambientais verificadas no Sudeste Paraense, sobretudo, contemporâneas a última fase aqui apresentada, o que se observa é que as sociedades, em geral, têm sido organizadas em processos estruturados por relações historicamente determinadas de produção, experiência e poder. As instituições são constituídas para impor o cumprimento das relações de poder existentes, em cada período histórico, inclusive com controle sobre os contratos sociais conseguidos nas lutas pelo poder.

Com o aumento considerável da circulação de idéias e informações, a organização em redes se constitui em novas formas de atuação política na Amazônia. Particularmente, na área ambiental e da gestão dos recursos naturais, numerosas ONGs se tornaram os agentes privilegiados dos programas nacionais e internacionais de preservação da biodiversidade e de promoção de formas sustentáveis de exploração da biosfera planetária, fato este já apontado por algumas agências internacionais.

Essa apresentação da “História Evolutiva do Uso e Ocupação do Sudeste Paraense”, em seus contextos, não esgota a necessidade de tratamento do processo de desenvolvimento restrita ao objeto de estudo dos assentamentos rurais oficiais. Tampouco, a noção de território apreendida no estudo que motivou está reconstituição histórica de uso e ocupação de uma região não se limita a uma delimitação puramente física e local, nem mesmo a delimitação de fronteira, haja vista que ultrapassa distâncias definidas no campo das relações estabelecidas.

### Referências Bibliográficas citadas

BECKER, Berta K. Fronteira e Urbanização repensadas. **Rev. Bras. de Geografia**, Rio de Janeiro, v.47, n.3/4, p.357-71, 1985.

\_\_\_\_\_. Amazônia. São Paulo: Ática, 1990.

BENCHIMOL, Samuel. 1999. **Amazônia, Formação Social e Cultural**. Manaus: Valer, 1999.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA. Lei municipal No. 8.994/2002, de 19 de nov. 2002. Ruas praças, avenidas e próprios públicos do município de Londrina. Biografia dos homenageados. Londrina, 2003. Disponível em: <http://cml.sercontel.com.br/default/placas/parte1.pdf> >. Acesso em: 18 ago. 2005.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 2000 (4ª. Ed.) Trad. Orig.: *The rise of the network society*.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA - CPT. **Sistemas Agroflorestais como uma alternativa para a agricultura familiar do sul do Pará**. Conceição do Araguaia: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia Manos Unidas – Espanha / CPT, 2000.

\_\_\_\_\_. **CPT. (II) Fundamentação Doutrinal**. Goiânia: CPT Nacional. Disponível em: <<http://www.cptnac.com.br>>. Acesso em: 06 set. 2006.

\_\_\_\_\_. **CPT. Princípios e Bandeiras de luta**. Disponível em: <<http://www.cpt.org.br>>. Acesso em: 18 out. 2006.

DA SILVA, Anderson A.; FERNANDES, Bernardo M. Movimentos socioterritoriais e espacialização da luta pela terra – 2000 – 2004. São Paulo: **ABRA**, v. 32, n. 1, p. 84-105, 2005.

DINIZ, Eli. Governabilidade, Democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma ordem no Brasil dos anos 90. In: Diniz ; Azevedo (orgs.) **Reformas do Estado e Democracia no Brasil**. Brasília: UNB/ ENAP. p.20-53. 1997.

FACHIN, Luis E. A Função Social da Posse da Terra e a propriedade Contemporânea. Porto Alegre, RS: Ed. GA Fabris. 1988

\_\_\_\_\_. O Estatuto da Terra no Brasil.: trinta anos ou cinco séculos? **Rev. da ABRA**, Campinas, v. 25, n.1, jan./abr., 1995, p.113-125.

EMMI, Marília F. Oligarquia do Tocantins e o domínio dos Castanhais. Belém: Centro de Filosofia da UFPA- NAEA, 1987, 196p.



FEDERAÇÃO dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Brasil. Luzilândia-GO, Congresso Nacional, 1 – 22 a 25 de novembro de 2005. **Atas da reunião...**

GUERRA, Gutemberg A.D. **O posseiro da fronteira**. Belém: UFPA-NEAF, 2001.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Legislação das Terras do Pará. Decreto 410, de 08 de out. de 1891.

GTZ. **A Amazônia em Redes**. Estudo panamazônico sobre redes da sociedade civil na área da gestão sustentável dos recursos naturais. Brasília: GTZ; DED; UICN, 2004. Disponível em: <<http://www.gtz.org/portugues/redes.htm>>. Acesso em: 13 jun. 2005.

HOMMA, Alfredo K. O. **Cronologia de ocupação e destruição dos castanhais no Sudeste Paraense**. Belém, Embrapa Amazônia Oriental, 2000.

HOMMA, Alfredo K. O. et al. Os Projetos de Assentamentos no Sudeste Paraense como ciclo de ocupação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 40, 2002, Passo Fundo, RS. **Anais...**Brasília: SOBER, 2002. CD-ROM.

HOMMA, Alfredo K. O.; CARVALHO, Ruy de A. Produção de carvão vegetal para guseiras: a fumaça da destruição na Amazônia. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 40, Passo Fundo, RS. 2002. **Anais...** Brasília: SOBER, 2002 (CD-ROM)

HOMMA, Alfredo K. O. **História da Agricultura na Amazônia. Da Era Pré-Colombiana ao Terceiro Milênio**. Brasília: Embrapa, 2003.

HOMMA, Alfredo K.O. Cemitério das Castanheiras. **Ciência Hoje**, Belém, v.34, n.202, p.60-9. 2004.

IANNI, Otávio. **A Luta pela Terra**. História Social da Terra e da Luta pela Terra numa área da Amazônia. Petrópolis: Vozes. 1978. p. 153-63.

LE COINTE, Paul. **L'Amazonie brésilienne**. Le pays, ses habitants, ses ressources. Notes et statistiques jusqu'en 1920. Paris, Augustin Challamel, 2 vol., 1921.

MAHAR, Dennis J. **Desenvolvimento Econômico da Amazônia**. Uma análise das políticas governamentais. Brasília: IPEA. 1978.

\_\_\_\_\_ **Government policies and deforestation in Brazil's amazon region**. Washington : World Bank, 1989.

MALAGODI, Edgard A.; MENEZES, M.A. Fatores econômicos, naturais e culturais na agricultura familiar: Uma crítica ao reducionismo da teoria econômica. In: Simpósio Internacional da IESA/SBSP, 5, Florianópolis, 2002. **Anais...**Florianópolis: SBSP, 2002 CD-ROM.

MARTINELLO, Pedro. Formação e Expansão da Empresa Gumífera e importância da borracha Amazônica na segunda guerra mundial – Cap. I. Rio Branco, AC: UFAC. 1988. (**Cadernos UFAC**, Série "C", n.1, 1988).

MARTINS, José de S. Exploração empresarial do campo e conflitos pela posse de terra na Amazônia. 1985.

MARTINEZ, Paulo. **Reforma Agrária. Questão de terra ou de gente?** São Paulo: Ed. Moderna, 1987 (Projeto passo à frente. Coleção polêmica, v. 13).

MEDIDA PROVISÓRIA No. 2.166-67, de 24 de agosto de 2001. Brasília: Presidência da República – Casa Civil – Subchefia para assuntos Jurídicos. Disponível em:  
<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/MPV/2166-67.htm>. Acesso em: 01 dez. 2006.

MELO, Aloísio L. P. de. Das intenções de desenvolver aos processos de desenvolvimento. A reestruturação fundiária na região de Conceição do Araguaia – PA. Rio de Janeiro: UFRJ, 1999. Tese (Doutorado em...)

MENDOÇA, Deodoro de. **Pelo Tocantins Paraense**: uma viagem à Marabá. 1927.

MONTEIRO, Benedito. **Direito Agrário e processo fundiário**. Rio de Janeiro: Ed. PLG Com. 1980.

MORAES, Almir. Pelas trilhas de Marabá. São Sebastião do Paraíso: Chromo Arte, 1998, 142p.

MORAN, Emílio. **Developing the Amazon: the social and ecological consequences of government-directed colonization along Brazil's Transamazon Highway**. Indiana: Indiana University Press, 1981.

PATERNOSTRO, Julio. **Viagem ao Tocantins**. São Paulo: Cia Ed. Nacional. 1945.

PETEY, Beatriz. Aspectos da Economia amazônica à época da depressão. **Bol. Geográfico**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 229, jul./ago. 1972.

SCHMINK, M.; WOOD, Charles. **Frontier Expansion in Amazonia**. Gainesville, Florida: University of Florida Press. 1984.

SILVA, Fábio C. da. Poder Econômico e Política Fundiária no Pará. **Pará Agrário**, Belém, n. 2, p. 33-111, 1987.

\_\_\_\_\_ “Desapropriação” negociada: a exceção que virou regra. Campinas: **Rev da ABRA**, v. 18, p. 15-26, 1988.

SILVA, Mauro dos S. Teoria do Federalismo fiscal: notas sobre as contribuições de Oates, Musgrave, Shar e Ter-Minassian. **Nova Economia**: Belo Horizonte, v.15, n.1, p.117-137, 2005.

SOUZA, Celina. Federalismo e Descentralização na Constituição de 1988: Processo, Conflitos e Alianças. **Rev. DADOS**: Rio de Janeiro, v.44 n.3, p. 513-560, 2001.

STOREL FILHO, Antônio O.; ALMEIDA, Maria C.L. de; MORAES, Sônia Helena N.G. A Legislação e os impasses da Política Agrária. São Paulo: **ABRA**, v.32, n.1, p. 67-84. 2005.

TAVARES, Maria G. da C. **O município no Pará: a dinâmica territorial municipal de São João do Araguaia-PA**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992. Dissertação (mestrado)

TEÓFILO, Edson F. Brasil: novos paradigmas para a reforma agrária. Brasília: NEAD. 2000. In: **Seminário Regional**, 30 nov a 1 dez, 2000. Santiago: Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – CEPAL.

TIEBOUT, C.M. A pure Theory of local expenditure. **Journal of Political Economy**, n.64, p.416-424, 1956.

VELHO, Otávio G. **Frente de expansão da estrutura Agrária: estudo do progresso de penetração numa área da Transamazônica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

\_\_\_\_\_ **Capitalismo e Campesinato**. São Paulo - Rio de Janeiro: Difel, 1976